

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055-2018 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 003-2018

A **PREFEITURA DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, 700, Centro, Ibirubá - RS, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, RG n° 5064763534, CPF 000.264.290-55, e a empresa **DUTRA & NICOLODI LTDA ME**, CNPJ n.º 02.144.031/0001-41, com sede na Rua Feliz, n° 732, Bairro Floresta, na cidade de Ibirubá-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nelson Antônio Nicolodi, RG n.º 4023265781, CPF n.º 205.769.600-63, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1 Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 21 de junho de 2018, sendo prorrogada sua vigência até a data de 20 de junho de 2020.

Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 19 de junho de 2019.

DUTRA & NICOLODI LTDA ME
Representante: Nelson Antônio Nicolodi
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:
